



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.09.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8505341-31.2021.8.06.0000).

AD4/CT N° 72/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/10/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto é **a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, acrescendo o valor de R\$ 41.945,36 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo a um aumento aproximadamente de 9,27% do valor inicial contratado, e 3,22% do valor atual, passando o valor global de R\$ 1.301.947,93 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) para **R\$ 1.343.893,29 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)**. O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2021.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PEDRO ÍTAZO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**GERALDO HENRIQUE ARAÚJO
REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____